



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

JUSTIFICATIVA

A comissão de licitação, designada pela portaria 1239/2015, vem através desta, esclarecer que no documento Homologação/Adjudicação publicado no dia vinte e oito de setembro de dois mil e quinze, onde se lê que a empresa Prevale preencheu todos os requisitos do edital, subtraiu-se a informação da ata de julgamento, onde dois itens que constavam na proposta foram desclassificados por apresentarem valor acima da média. A comissão reconhece o equívoco e vem através desta pedir desculpas por quaisquer eventuais transtornos que tenha causado a participante do certame, não pretendendo em momento algum beneficiar ou prejudicar qualquer participante, pois, a comissão age de acordo com a legalidade, boa fé e transparência.

Susi Shizuko Tazoe
Presidente da Comissão

Andréa da Silva Kern
Membro

Anajara Toledo de Souza
Membro